UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | CEAD CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 016/2017, de 11/04/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros para compor Banca Examinadora do Processo Seletivo **EDITAL CEAD Nº 006/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO À EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – FUNÇÃO SUPERVISÃO DE ESTÁGIO,** da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com lotação no Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, de acordo com o Edital CEAD Nº 006/2017, atendendo C.I. 037/2017 de 10/04/2017-DPAD/CEAD, conforme segue:

Banca Examinadora – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – FUNÇÃO SUPERVISÃO DE ESTÁGIO		
Função	**Nome**	**Universidade**
Presidente	Profa. Ma. Ana Flávia Garcez – matr. 960380-8-01	UDESC/CEAD
Membro	Proa. Dra. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes – matr. 349296-6-02	UDESC/CEAD
Membro	Prof. Ma. Ana Paula Carneiro	UAB/UDESC/CEAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 11 de abril de 2017.

Prof. David Daniel e Silva

Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 016 do livro competente nº 016
Florianópolis – SC, 11/04/2017